



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.143-B DE 2018

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Comunitária e Cultural de
Radiodifusão Tapera FM para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Chorrochó, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 5.431, de 28 de setembro de 2017, do Ministério
da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que
outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de
Radiodifusão Tapera FM para executar, por 10 (dez) anos, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Chorrochó, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2019.

Deputado PAULO AZI
Relator